

CORTE A  
PEDIDO



# O QUE PRECISO SABER PARA SOLICITAR O CORTE A PEDIDO?

Você precisa ser o responsável financeiro do imóvel (proprietário/posseiro/inquilino) ou o seu representante legal (procurador).



# NÃO SOU O RESPONSÁVEL FINANCEIRO DO IMÓVEL, COMO DEVO PROCEDER?

Neste caso você terá que se tornar o titular do imóvel para solicitar o serviço de corte a pedido, para isso irá proceder com a alteração da titularidade.

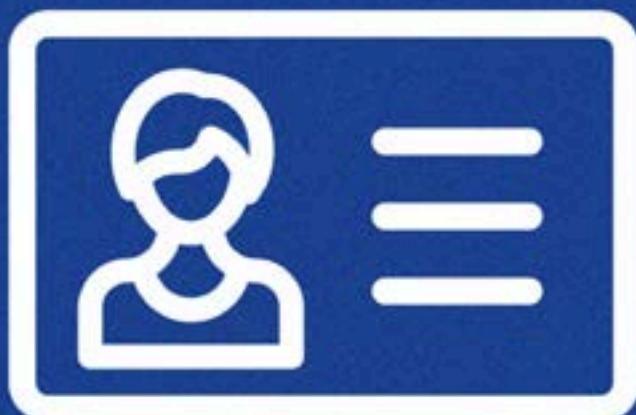


Para ter acesso a lista completa de documentos aceitos, clique no link:

[https://www.caesb.df.gov.br/canais-de-  
atendimento-ao-cliente/](https://www.caesb.df.gov.br/canais-de-atendimento-ao-cliente/)

# QUAIS DOCUMENTOS PRECISO PARA SOLICITAR ESSE SERVIÇO?

- Documentos pessoais.
- Procurador - Documentos pessoais e procuração registrada em cartório.



# TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA EXTINÇÃO DO CONTRATO OU SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

# ONDE POSSO SOLICITAR O CORTE A PEDIDO?

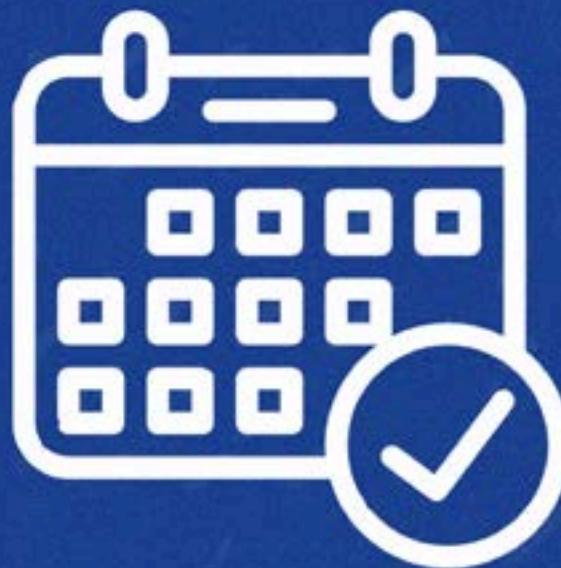
- Escritórios Regionais



- A Central 115 registra apenas o retorno/reforço da solicitação de corte a pedido, nos casos em que a Caesb foi até o imóvel e não teve acesso, ou teve o seu prazo expirado.
- Portal de Serviços da Caesb  
<https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/>



# QUANTO TEMPO A CAESB TEM PARA EXECUTAR O CORTE A PEDIDO?



Depois que a solicitação de corte a pedido for registrada, a Caesb terá um prazo de até 5 dias úteis para realizar o atendimento, ou seja, para executar o corte no imóvel.

# SOLICITEI O CORTE NO SITE E NÃO RECEBI A RESPOSTA. COMO SABEREI SE O PEDIDO FOI REGISTRADO?

A Caesb mantém contato com o usuário através do e-mail cadastrado no momento em que o serviço é solicitado. Entretanto, se for de seu interesse, poderá acompanhar a solicitação através do Site Caesb.df.gov.br, no ícone "acompanhamento de protocolo", pelo Aplicativo Móvel Caesb ou pelo atendimento automatizado da Central 115.

**Importante:** Quando ocorre o solicitação do corte, é gerada uma conta de consumo final de responsabilidade do solicitante.